



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - "Contratação de empresa especializada para construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com área de construção de 165,30m², à Rua da Creche, Bairro Vila Ito, no município de Ribeira, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra".

RECORRENTE: FRANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

RECORRIDO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA


Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO:

NÃO CONHECER do recurso formulado pela empresa FRANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, em razão da sua intempestividade.

Determino, assim, o prosseguimento da sessão da licitação, com o agendamento de data para abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada.

É como decido.

Ribeira, 13 de julho de 2015.



JONAS DIAS BATISTA
Prefeito Municipal de Ribeira